

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE GOIANIA
FÓRUM - RUA 72 QD. C-15 COM QD. C-19 - JARDIM GOIÁS
CEP - 74000-000

NUMR. 130769348

18A VARA CÍVEL E AMBIENTAL - 2 ANDAR

MANDADO DE INTIMAÇÃO PARA PERÍCIA

EMITENTE: 6031435

PROTOCOLO NUMR: 264420-70.2008.8.09.0051 (200802644206) PROCESSO R121P122

AUTOS NUMR. : 2620
NATUREZA : COBRANCA
REQUERENTE : RAFAEL SOUSA SANTOS
ENDEREÇO : RUA 38
NUMR : 64 QD: 156 LT: 9
COMP: TRINDADE
BAIRRO : VILA PAI ETERNO
MUNIC. : GOIANIA
CPF/CGC : 000000000-00
ADV (REQTE) : (17656 GO) JOSE LUIZ CAMARGO
REQUERIDO : ITAU SEGUROS S/A
ADV (REQDO) : (3411 GO) CELSO GONCALVES BENJAMIN
VALOR DA CAUSA: 13.500,00
JUIZ(A) : ENYON ARTUR FLEURY DE LEMOS (JUIZ 1)

CEP.: 0
Estado: GO

O(A) Doutor(a) Juiz(a) de Direito ENYON ARTUR FLEURY DE LEMOS (JUIZ 1) do(a) 18A VARA CÍVEL E AMBIENTAL DA COMARCA DE GOIANIA, ESTADO DE GOIÁS.

Manda o senhor Oficial de Justiça que, em cumprimento ao respectivo mandado, proceda conforme determinação abaixo, nos termos do referido despacho que vai transcrito:

Determinação: PROCEDER A INTIMAÇÃO DO REQUERENTE, RAFAEL SOUSA - SANTOS, PARA PERÍCIA MÉDICA, DESIGNADA PARA O DIA 02/10/2013, ÀS 15:00 HORAS, EM SALA RESERVADA PARA O ATO NA 18ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL.

DESPACHO : CONSIDERANDO A PETIÇÃO DE FLS.126/127. DEPOSITADOS OS HONORÁRIOS PERICIAIS CONFORME COMPROVANTE DE FL 128, DESIGNO O DIA 02/10/2013, ÀS 15:00 HORAS PARA REALIZAÇÃO DA PERÍCIA MÉDICA, EM SALA RESERVADA PARA O ATO (18ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL, 4º ANDAR, SALA 420). INTIMEM-SE AS PARTES ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES. GOIANIA, 15 DE AGOSTO DE 2013. ENYON A. FLEURY DE LEMOS. JUIZ DE DIREITO.

GOIANIA, 20 de agosto de 2013

ENYON ARTUR FLEURY DE LEMOS

CIENTE:

134

**ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
FORO DE GOIÂNIA – GOIÁS**

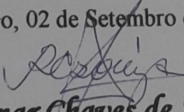
Mandado nº130769348

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento ao presente mandado em anexo, diligenciei na rua 38, quadra-156, lote-9, Vila Pai Eterno em Trindade-Go; e, aí sendo no dia 01/09/2013 as 16:48h, DEIXEI DE PROCEDER a Intimação do requerente – RAFAEL SOUSA SANTOS, pelo motivo de ter sido informado por Sebastião e por Juselia, que disseram serem moradores do local, e que não conhecem por ali nenhuma pessoa com o nome do requerente supra.

Sendo assim, para constar, lavrei a presente certidão.

Goiânia-Go, 02 de Setembro de 2013


Roquismar Chaves de Souza
Oficial nº431

DIVISÃO DISTR. MANDADOS
Diligência complementar realizada
Valor: _____
Guia nº: _____
Go: 2/9/13
Assinatura Serv: _____

106, 69

Q

ATOS ORDINATÓRIOS

(Portaria 01/2013 e Provimento da CGJ 05/2012, art. 328, "a" e art. 162, § 4º, do CPC)

- 1- () Intime-se as partes, por seus advogados, para manifestarem sobre o cálculo do contador de fls. _____, no prazo de 05 (cinco) dias;
- 2- () Remetam os autos à Contadoria Judicial para o cálculo ou realização das custas finais;
- 3- () Intime-se a parte _____, por seu advogado, para pagamento das custas finais (), despesas integrais do processo (), Custas de locomoção, () Postagem.
- 4- () Intime-se a parte autora, por meio de edital e por ordem de serviço, para no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, dar andamento no feito, sob pena de extinção.
- 5- () Intimem-se as partes, por seus advogados, para manifestarem sobre o laudo pericial () laudo de avaliação (), no prazo de 10 (dez) dias;
- 6- () Sobre os bens oferecidos a penhora diga o credor, no prazo de 05 dias;
- 7- () Oficie-se como requer às fls. _____.
- 8- () Face ao retorno dos autos do TJGO, ouçam-se as partes para requerem o que for de direito, no prazo de 10 dias, advertindo que transcorrido o prazo sem manifestação, o processo será arquivado com baixa na distribuição até que a parte se manifeste;
- 9- (X) Intime-se a parte, por seu advogado, para manifestar sobre a certidão do oficial de justiça de fls. 134, no prazo de 10 (dez) dias e se for o caso fornecer o endereço atualizado;
- 10- () Intime-se a parte _____, por seu advogado, para manifestar sobre a carta precatória () ou AR () devolvido, no prazo de 10 (dez) dias, se for o caso fornecer novo endereço.
- 11- () Desentranhe (m) o (s) mandado (s) de fls. _____ para integral cumprimento, sendo que desde já autorizo a utilização da faculdade do §2º do art. 172 do CPC. Observada a ocultação cite-se/intime-se por hora certa conforme arts. 227e 228 do CPC.

Goiânia, 10 / 09 / 2013..

104 rem